



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA

Considerando o disposto na Portaria Conjunta n. 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria n. 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Coordenadoria de Controle da Direção do Foro** e à **Central de Mandados de Sapiiranga**, estabelecendo-se contato com Magistrado e servidores lotados na Unidade por correio eletrônico para a obtenção de informações, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe-JT, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. **Aos 13 dias do mês de outubro de 2021**, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Desembargador Vice-Corregedor Regional **RAUL ZORATTO SANVICENTE** e a Juíza do Trabalho Diretora do Foro **Patrícia Helena Alves de Souza**. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Coordenador da CCDF Tarcísio Parizotto pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do **Processo Administrativo Eletrônico n. 5474/2021**.

Com base nas informações prestadas pelo Gestor da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da última correição realizada:** 23/09/2020

**Data de Implantação do PJe-JT:** 18/08/2014

**Jurisdição:** Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiiranga

**Período Correcionado:** de 01/01/2020 a 13/10/2021

### **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA**

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
<b>Patrícia Helena Alves de Souza</b>	1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga

#### **2.2 SERVIDORES**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Sapiiranga gerencia a Central de Mandados da Comarca. Atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme disposto nos artigos 60, inciso VI, e 63, ambos da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Tarcísio Parizotto	TJAA	Coordenador (CJ1)	19/03/2018
2	Ricardo Tadashi Kawata	TJAA	-	13/01/2012
3	Carlos Alberto Duarte Von Ahn	TJ – Especialidade Segurança	-	31/08/2005
4	Rodrigo Jiomba Alves de Oliveira	TJ – Especialidade Segurança	-	25/11/2013

Servidores Lotados na Central de Mandados		
Servidor(a)	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	AJAJ – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	09/10/2012
2		13/10/2016
3		16/04/2010
4		22/04/2008
5		11/04/2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/09/2021)

### 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Tarcísio Parizotto	Férias	56	57
	Tratamento de Saúde - LTS	01	
Ricardo Tadashi Kawata	Férias	49	49
Carlos Alberto Duarte Von Ahn	Férias	72	72
Rodrigo Jiomba Alves de Oliveira	Férias	50	75



	Doença em Pessoa da Família (LPF)	02	
	Tratamento de Saúde (LTS)	23	

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Delamar Pereira Nogueira Neto	Férias	59	<b>59</b>
Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	Férias	30	<b>30</b>
Luiz Antônio Scalzilli Meneghetti	Férias	40	<b>676</b>
	Removido para a 4ª Região	636	
Maria Patrícia Montserrat	Férias	48	<b>684</b>
	Removido para a 4ª Região	636	
Thiago Arthur Cembranel	Férias	50	<b>50</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/09/2021)

### 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos, realizada em 27/09/2021, não houve movimentação de servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e na Central de Mandados de Sapiiranga durante o período correcionado.

## **3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Sapiiranga. A forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CM.

### 3.1 FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Atualmente, a equipe da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados de Sapiiranga é composta por dois Técnicos Judiciários Área Administrativa (dentre os quais o Coordenador), dois Técnicos Judiciários Especialidade Segurança, além de cinco Oficiais de Justiça Avaliadores.

De acordo com as informações prestadas pelo Coordenador da CCDF, as atividades desenvolvidas pelos servidores são: atendimento ao público; distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça; controle e cobrança do cumprimento de mandados; organização da escala de plantão e rodízio de setores dos Oficiais de Justiça; controle e acompanhamento dos serviços terceirizados de vigilância e limpeza; recebimento e juntada aos autos de documentos recebidos de órgãos externos (ofícios, guias de depósito, comprovantes de recolhimentos, etc.); recebimento e juntada aos autos de documentos de partes desassistidas por advogado; autuação de cartas precatórias e processos recebidos de outros órgãos da Justiça; digitalização e juntada aos autos das correspondências devolvidas pelos Correios; controle dos



processos do arquivo, com recebimento das Varas do Trabalho, guarda em lotes e remessa quando solicitado pelas Unidades; carga de processos arquivados e controle do respectivo livro-carga; recebimentos de autos físicos de carga devolvidos às Varas do Trabalho; atividades pertinentes à manutenção do prédio.

### **3.1.1 Medidas Adotadas – COVID-19**

Indagado sobre a adoção de medidas específicas para o período de contingência do COVID-19, informa o Coordenador que, conforme orientações da Direção do Foro, foram adotadas todas as medidas determinadas pelo TRT no que se refere ao trabalho remoto, dispensa de funcionários terceirizados, controle dos acessos ao prédio, uso de máscaras e álcool gel nos acessos ao prédio, quando necessário, fornecimento de álcool em gel, máscaras e protetores faciais para os Oficiais de Justiça, dentre outras.

### **3.2 CADASTRAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS, CARTAS ROGATÓRIAS, CARTAS DE ORDEM E RECLAMAÇÕES A TERMO DISTRIBUÍDAS NO PJE-JT**

Nos termos do artigo 136, incisos I, X, XI e XII, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro o atendimento ao público externo, a distribuição no sistema informatizado de petições iniciais recebidas de outras unidades internas ou de outros Tribunais que não tenham implantado o sistema de processo judicial eletrônico; assim como a distribuição de cartas precatórias, rogatórias e de ordem, tarefas de que trata o artigo 59, incisos III, IV, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. De igual modo, acrescem às atribuições o cadastramento, a digitalização e a inserção no sistema PJe-JT dos processos recebidos de outros Órgãos, nos termos do § 3º do artigo 44 desta Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

Segundo informação prestada pelo Coordenador da CCDF, não é feito o controle quantitativo dos documentos recebidos e digitalizados. A demanda de reclamações verbais sempre foi baixa no Foro de Sapiranga. É mais frequente a demanda por juntada de documentos por réus desassistidos por advogados. Já a digitalização de documentos externos tem uma demanda constante de documentos bancários e ofícios recebidos. Ações recebidas de outros órgãos não são muito frequentes, mas por vezes geram uma demanda considerável de trabalho devido ao volume de documentos para digitalização.

### **3.4 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJE-JT**

Nos termos do artigo 136, incisos VI, VII e XI, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria da CCDF a manutenção dos registros nos sistemas informatizados, o cadastramento e a unificação dos dados dos advogados e a inserção de documentos digitalizados no sistema PJe-JT. Em conformidade com o artigo 59, incisos II, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, são, ainda, atribuições da CCDF a inserção de peças processuais e documentos físicos no sistema PJe-JT, mediante digitalização, quando apresentados por partes ou terceiros interessados e desassistidos de advogado.

Segundo informação do Coordenador da CCDF, a Unidade realiza a atualização dos cadastros no InFOR, conforme demanda das Varas do Trabalho e documentos recebidos no e-mail da CCDF.

Acrescenta que não é feito o controle da quantidade de documentos digitalizados para as partes. O maior volume de digitalizações se refere a documentos bancários (comprovantes de depósitos e de transferências/recolhimentos) e ofícios recebidos de órgãos externos. A juntada de documentos para partes desassistidas de advogado ocorre com certa frequência, mas não representa um volume considerável de trabalho.



### 3.5 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

O relatório de carga do InFOR, emitido no dia 22/09/2021, aponta a existência de 23 (vinte e três) processos em carga com prazo de devolução excedido e pendentes de devolução no período correccionado (2020/09 a 2021/08).

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
	Processo	Data de carga	Data prevista para devolução
1	0100600-03.2007.5.04.0372	02/03/2021	16/03/2021
2	0008500-94.2005.5.04.0373	05/07/2021	19/07/2021
3	0000866-43.2011.5.04.0371	15/07/2021	29/07/2021
4	0046000-69.2006.5.04.0371	15/07/2021	29/07/2021
5	0045700-15.2003.5.04.0371	15/07/2021	29/07/2021
6	0045900-22.2003.5.04.0371	15/07/2021	29/07/2021
8	0121300-71.2005.5.04.0371	20/07/2021	03/08/2021
9	0059700-72.2003.5.04.0371	23/07/2021	06/08/2021
10	0005700-36.2004.5.04.0371	23/07/2021	06/08/2021
11	0014100-10.2002.5.04.0371	30/07/2021	16/08/2021
12	0079000-60.2006.5.04.0371	06/08/2021	23/08/2021
13	0066800-84.2007.5.04.0371	06/08/2021	23/08/2021
14	0086700-53.2007.5.04.0371	06/08/2021	23/08/2021
15	0001400-70.2000.5.04.0371	20/08/2021	03/09/2021
17	0000722-66.2011.5.04.0372	09/09/2021	24/09/2021
19	0043400-07.2008.5.04.0371	10/09/2021	27/09/2021
20	0042500-02.2000.5.04.0372	14/09/2021	29/09/2021
21	0087900-75.1996.5.04.0373	14/09/2021	29/09/2021
22	0142600-12.1993.5.04.0371	14/09/2021	29/09/2021
23	0210000-14.1991.5.04.0371	14/09/2021	29/09/2021

(Fonte: Consulta ao InFOR em 05/10/2021)

A informação prestada pelo Coordenador da CCDF é de que existe uma procura constante por processos arquivados, principalmente para a obtenção de cópias destinadas à instrução de processos previdenciários. Essa demanda teve um aumento considerável após a retomada das atividades presenciais. O controle das cargas é feito pelo sistema InFOR e a cobrança por telefone ou por e-mail.

### 3.6 ARQUIVO

Nos termos do artigo 60, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Bem assim, consoante disposição no artigo 136, XXXVII, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à estrutura de apoio da Direção do Foro remeter os processos arquivados ao Depósito Centralizado, observadas as normas pertinentes.



O Coordenador da CCDF informa que o arquivo é organizado em lotes e está atualmente dividido em três locais no Foro (parte junto à CCDF, parte no térreo do prédio e parte no 2º andar).

Acrescenta que, com a conclusão da obra de reforço estrutural, brevemente, os processos alocados no saguão do térreo serão realocados no espaço destinado ao arquivo. Ainda assim, ressalta que parte dos processos do arquivo será mantida no 2º andar, pois o espaço originalmente destinado ao arquivo é insuficiente para o volume atual de processos. O problema foi sendo intensificando desde 2014, com o fim das remessas de processos ao depósito centralizado, mas está se estabilizando com a diminuição da entrada de novos processos no arquivo devido ao PJE.

Informa que não houve solicitação de eliminação de documentos nos últimos 5 (cinco) anos, ou mesmo atribuição de valor histórico a processos judiciais pela Unidade Judiciária no mesmo período.

### **3.7 SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA**

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, além das tarefas já referidas, a supervisão dos serviços terceirizados de limpeza e de segurança (inciso VIII do artigo 136).

Informa o Coordenador que é feito controle da frequência e da qualidade da prestação dos serviços. No caso da vigilância, o controle é realizado com o auxílio dos dois agentes de segurança lotados na Unidade. No caso dos serviços de limpeza, além do controle direto, são colhidas informações com os diretores das Varas do Trabalho.

### **3.8 FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES DIGITAIS, AEROPAUTA, TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO**

O artigo 136, inciso V, do Regulamento Geral determina que a CCDF realize atividades atinentes a medidas necessárias ao adequado funcionamento dos quiosques digitais, aeropauta e terminais para autoatendimento.

O Coordenador avalia que todos os equipamentos disponibilizados estão em funcionamento e em bom estado de conservação. O quiosque sempre teve uma grande demanda de utilização pelo público. Atualmente, devido à menor circulação de pessoas no prédio, houve uma diminuição significativa da demanda.

### **3.9 DEMANDAS RELACIONADAS À ESTRUTURA E À MANUTENÇÃO DO PRÉDIO**

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região, no artigo 136, IV, determina que a CCDF zele pela manutenção do prédio, a fim de que sejam mantidas as condições de funcionamento, bem assim pela manutenção das redes elétrica e hidráulica, funcionamento de elevadores e controle das chaves de acesso às dependências do prédio do Foro Trabalhista.

O Coordenador da CCDF informa que, atualmente, as principais demandas pendentes são de substituição de lâmpadas queimadas, solução de um problema no telhado (infiltração no 5º andar) e substituição ou conserto de alçapão no último pavimento.

## **4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

### **4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS**

Dispõe o artigo 65 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do



número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e de cumprimento.

O Coordenador informa que a jurisdição do Foro de Sapiranga está dividida em cinco setores atualmente ocupados, como segue:

- Oficiala de Justiça Avaliadora Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes - Setor 01 (Sapiranga - bairros: São Luiz, Piquete, Santa Fé, Vila Irma, Vila Nova, Município de Nova Hartz);
- Oficiala de Justiça Avaliadora Maria Patrícia Alves Montserrat – Setor 02 (Sapiranga – bairros: Amaral Ribeiro, Sete de Setembro, São Jacó, Município de Araricá);
- Oficial de Justiça Avaliador Luiz Antônio Scalzilli Meneghetti – Setor 03 (Sapiranga - bairros: Centro, Centenário, Oeste e Quatro Colônias);
- Oficial de Justiça Avaliador Thiago Arthur Cembranel – Setor 04 (Campo Bom - bairros: Celeste, Centro, Bela Vista, Zona Industrial Sul, Bem Viver Um, Sempre Unidos, Esperança, Operária, Floresta, Vila Nova, Vila Rica, Gringos, Cohab Sul, Bela Vista, Porto Blos, Dona Augusta, 25 de Julho, Cohab Leste, Jardim do Sol, Quatro Colônias);
- Oficial de Justiça Avaliador Delamar Pereira Nogueira Neto – Setor 05 - (Campo Bom - bairros: Imigrante Norte, Ipiranga, Genuíno Sampaio, Aurora, Loteamento Firenze, Metzler, Solar do Campo, Alto Paulista, Loteamento Industrial Norte, Rio Branco, Colina Deuner, Santa Lúcia e Santo Antônio).

## 4.2 EXAME DA DISTRIBUIÇÃO E DO CUMPRIMENTO DE MANDADOS

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o *caput* do artigo 888, ambos da CLT).

O Coordenador informa que os mandados são cobrados a cada 15 (quinze) dias. Acrescenta que o regime de plantão do Foro tem alternância entre as Varas do Trabalho a cada 04 (quatro) semanas. Os regimes de plantão e de urgência dos Oficiais de Justiça Avaliadores têm rodízio semanal.

Informa que, por ocasião das férias dos Oficiais de Justiça Avaliadores, está sendo observado o parágrafo único do artigo 68 da CPCR. A distribuição de mandados ocorre diariamente, ficando convencionado que não há recebimento de mandados nos últimos 03 (três) dias úteis antes das férias, comprometendo-se os Oficiais de Justiça Avaliadores a cumprir e devolver os mandados até então recebidos.

## 4.3 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS

### 4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
Período	Total	Média mensal
01/09/2019 a 31/08/2020	4.893	407,75
01/09/2020 a 31/08/2021	2.519	209,92
<b>Variação</b>		<b>-48,52%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/09/2021)

No período de 09/2020 a 08/2021, a Central de Mandados de Sapiranga recebeu 2.519 mandados, alcançando a média mensal de 209,92 mandados, 48,52% inferior ao período anterior.



#### 4.3.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
01/09/2019 a 31/08/2020	3.685	307,08
01/09/2020 a 31/08/2021	2.632	219,33
<b>Varição</b>		-28,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/09/2021)

Foram cumpridos 2.632 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2020/09 a 2021/08; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 219,33%, correspondendo a uma redução de 28,58% na média mensal de mandados cumpridos no período anterior (307,08 mandados).

#### 4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	01/09/2019 a 31/08/2020	01/09/2020 a 31/08/2021	Varição
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	9,82	41,58	323,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/09/2021)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Central de Mandados de Sapiranga avançou de 9,82 dias (no interregno de 2019/09 a 2020/08) para 41,58 dias (no período de 2020/09 a 2021/08).

#### 4.3.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	01/09/2019 a 31/08/2020		01/09/2020 a 31/08/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	1.037	21,19%	1.441	57,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/09/2021)

Considerando a impossibilidade de apuração das espécies de mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça Avaliadores, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de 10 dias úteis (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT), a contar da data da sua expedição.

Constatou-se que 1.441 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2020/09 e 2021/08 – o equivalente a 57,21% de todos os mandados cumpridos no período. Houve um aumento proporcional em relação ao período anterior (em que 21,19% foram devolvidos com atraso).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Mandados com maior tempo para cumprimento – PJe-JT				
Processo	Oficial de Justiça	Data de distribuição	Data de cumprimento	Total de dias
0020587-05.2016.5.04.0371	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	30/03/2020	16/07/2021	296
0020947-65.2015.5.04.0373	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	04/04/2020	16/07/2021	291
0020699-71.2016.5.04.0371	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	14/04/2020	15/07/2021	287
0020365-29.2019.5.04.0372	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	06/04/2020	28/06/2021	277
0020200-58.2014.5.04.0371	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	16/04/2020	01/07/2021	275
0021300-43.2017.5.04.0371	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	08/05/2020	09/07/2021	267
0020600-13.2007.5.04.0373	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	11/05/2020	06/07/2021	263
0003100-97.2008.5.04.0372	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	04/06/2020	07/07/2021	246
0020398-53.2018.5.04.0372	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	15/06/2020	08/07/2021	241
0021191-29.2017.5.04.0371	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	24/06/2020	15/07/2021	239
0098100-61.2007.5.04.0372	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	20/08/2020	26/08/2021	228
0020161-90.2016.5.04.0371	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	20/07/2020	16/07/2021	222
0020161-90.2016.5.04.0371	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	20/07/2020	16/07/2021	222
0020886-05.2018.5.04.0373	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	04/08/2020	31/07/2021	221
0020037-02.2019.5.04.0372	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	02/07/2020	28/06/2021	220
0020498-40.2020.5.04.0371	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	27/07/2020	19/07/2021	218
0020123-10.2018.5.04.0371	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	19/02/2020	10/02/2021	217
0020746-68.2018.5.04.0373	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	22/09/2020	30/08/2021	208
0020196-39.2019.5.04.0373	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	19/02/2020	21/12/2020	203
0020594-26.2018.5.04.0371	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	20/07/2020	17/06/2021	201
0020511-73.2019.5.04.0371	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	12/03/2020	07/02/2021	200

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/09/2021)

#### 4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta ao Sistema PJe-JT, realizada no dia 22/09/2021, no período correccionado foi constatada a existência de 48 (quarenta e oito) mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PJe-JT



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias Úteis
1	0081300-62.2001.5.04.0373	08/04/2021	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	115
2	0020557-95.2015.5.04.0373	15/04/2021	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	110
3	0020065-04.2018.5.04.0372	02/07/2021	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	56
4	0021590-96.2019.5.04.0271	21/07/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	43
5	0020631-81.2017.5.04.0373	27/07/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	39
6	0020242-36.2016.5.04.0372	29/07/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	37
7	0020242-36.2016.5.04.0372	29/07/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	37
8	0021329-87.2017.5.04.0373	03/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	34
9	0021700-81.2005.5.04.0305	04/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	33
10	0022215-17.2019.5.04.0341	12/08/2021	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	28
11	0020872-27.2018.5.04.0371	13/08/2021	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	27
12	0020635-16.2020.5.04.0373	15/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	26
13	0020455-75.2017.5.04.0382	16/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	26
14	0020224-07.2019.5.04.0373	16/08/2021	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	26
15	0020335-23.2021.5.04.0372	16/08/2021	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	26
16	0020443-64.2017.5.04.0381	17/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	25
17	0020473-90.2017.5.04.0384	17/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	25
18	0020525-89.2017.5.04.0383	17/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	25
19	0020050-04.2016.5.04.0211	19/08/2021	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	23
20	0020422-50.2016.5.04.0211	19/08/2021	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	23
21	0020731-95.2021.5.04.0211	20/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	22
22	0036600-42.2009.5.04.0301	20/08/2021	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	22
23	0021300-43.2017.5.04.0371	23/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	21
24	0021639-40.2019.5.04.0271	25/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	19
25	0020434-64.2019.5.04.0371	25/08/2021	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	19
26	0020242-72.2017.5.04.0381	26/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	18
27	0020425-31.2020.5.04.0351	26/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	18
28	0020060-13.2017.5.04.0373	26/08/2021	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	18
29	0020254-86.2017.5.04.0381	27/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	17
30	0020681-18.2015.5.04.0102	27/08/2021	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	17
31	0020357-21.2020.5.04.0371	27/08/2021	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	17
32	0020893-66.2019.5.04.0371	27/08/2021	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	17
33	0020346-22.2021.5.04.0382	30/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	16
34	0020564-19.2017.5.04.0373	30/08/2021	LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES	16
35	0070000-34.2006.5.04.0016	30/08/2021	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	16
36	0020354-32.2021.5.04.0371	31/08/2021	LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI	15



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

37	0005100-09.2004.5.04.0373	01/09/2021	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	14
38	0020523-82.2018.5.04.0384	02/09/2021	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	13
39	0107600-11.1994.5.04.0372	02/09/2021	MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT	13
40	0020657-16.2017.5.04.0782	02/09/2021	DELAMAR PEREIRA NOGUEIRA NETO	13
41	0020161-90.2016.5.04.0371	03/09/2021	TARCISIO PARIZOTTO	12
42	0020441-69.2015.5.04.0121	03/09/2021	TARCISIO PARIZOTTO	12
43	0020464-59.2020.5.04.0373	03/09/2021	TARCISIO PARIZOTTO	12
44	0020464-59.2020.5.04.0373	03/09/2021	TARCISIO PARIZOTTO	12
45	0020289-26.2016.5.04.0302	04/09/2021	TARCISIO PARIZOTTO	11
46	0020065-70.2019.5.04.0371	06/09/2021	TARCISIO PARIZOTTO	11
47	0020311-37.2017.5.04.0371	06/09/2021	DELAMAR PEREIRA NOGUEIRA NETO	11
48	0020325-79.2021.5.04.0371	06/09/2021	DELAMAR PEREIRA NOGUEIRA NETO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/09/2021)

#### 4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados de Sapiranga.

<b>DELAMAR PEREIRA NOGUEIRA NETO</b>				
	01/09/2019 a 31/08/2020		01/09/2020 a 31/08/2021	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	638	568	468	518

<b>LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES</b>				
	01/09/2019 a 31/08/2020		01/09/2020 a 31/08/2021	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	911	803	376	429

<b>LUIZ ANTÔNIO SCALZILLI MENEGHETTI</b>				
	01/09/2019 a 31/08/2020		01/09/2020 a 31/08/2021	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	781	658	511	606

<b>MARIA PATRÍCIA ALVES MONTSERRAT</b>				
	01/09/2019 a 31/08/2020		01/09/2020 a 31/08/2021	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	1.018	866	432	537



<b>THIAGO ARTHUR CEMBRANEL</b>				
01/09/2019 a 31/08/2020		01/09/2020 a 31/08/2021		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	735	645	490	520

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/09/2021)

O Coordenador da Central de Mandados informa que, no período de quarentena provocada pela Covid-19, houve cumprimento presencial apenas de mandados urgentes expedidos, cumpridos sempre pelo Oficial de Justiça de plantão, como em alguns exemplos abaixo elencados:

0020055-52.2021.5.04.0372	0020020-89.2021.5.04.0373
0020490-60.2020.5.04.0372	0020038-53.2020.5.04.0371
0020554-67.2020.5.04.0373	0020030-36.2021.5.04.0373
0020770-34.2020.5.04.0371	0020453-69.2016.5.04.0664

As ferramentas utilizadas para cumprimento de diligências durante a pandemia foram telefone para contatar o destinatário e Whatsapp e/ou e-mail para envio do documento.

## **5 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **Mandados devolvidos com atraso (Item 4.3.5)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPC/2015, especialmente em relação aos mandados de penhora.

Os mandados com vencimento a partir de 16/03/2020 constam do Relatório de Inspeção para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16/03/2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20/03/2020, e 1.770, de 28/04/2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15/10/2020.

## **6 SOLICITAÇÕES À ÁREA TÉCNICA**

Solicita-se o acompanhamento da SEMPRO quanto às demandas relatadas pelo Coordenador para a substituição de lâmpadas queimadas, solução de infiltração no 5º andar e substituição/conserto do alçapão localizado no último pavimento.

## **7 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro Patrícia Helena Alves de Souza e com o Coordenador Tarcísio Parizotto, o Desembargador Vice-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, por meio remoto (videoconferência), no dia 13/10/2021, mas não houve interessados.

### **8 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (**mediante devolução do PROAD n. 5474/2021**) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento das inconsistências detectadas.

### **9 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, Patrícia Helena Alves de Souza, e pelo Coordenador Tiago Ruschel, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**